PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 15

Nº.
Assunto
Serviço

Extingue Cargo.

O Povo do Município de Itatiaiuçú, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica extinto do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçú, o cargo de Auxiliar da Secretaria com dotação própria no orçamento do exercício de 1 963.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 964.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇÚ, 28 DE NOVEMBRO DE 1 963

Antonio Ribeiro de Sá
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Neves
Secretário-Contador

Reg. no livro próprio nº 1 págs. 23 verso e 24